

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.881 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER A RECOLHIMENTO COMPLEMENTAR EM FAVOR DO PASEP."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para atender a recolhimento complementar em favor do PASEP.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos S/Supervisão da Secretaria da Fazenda

15000000 - Assistência

15820000 - Previdência

15824920 - Previdência Social Geral

15824922-031 - PASEP

3000-00 - Despesas Correntes

3200-00 - Transferências Correntes

3250-00 - Contribuições de Previdência

Social.....Cr\$ 5.000,00

ARTº 3º - O recurso para abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ESPECIAL - LEI Nº 2.498, DE 29.12.76,
COM VIGÊNCIA ATÉ 31.12.77.

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

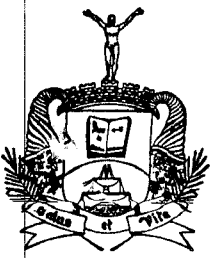
U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.881 - continuação. /

10585751 - Pontes, Pórticos e Calçadas
 4000-00 - Despesas de Capital
 4100-00 - Investimentos
 4110-00 - Construção de uma Ponte, na
 Av.J.Pinheiro, fronteira à
 Rua São José.....Cr\$ 5.000.00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE DEZEMBRO DE 1977-

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
 Prefeito Municipal

=====

PUBLICADO NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, ED. Nº 9701 DE 31 / 12 / 1977. -